

PORTARIA N.º 058/2001- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1172

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 004/2001

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF N° 441.508.301-34
Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP – 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143
Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 142-2

Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34
Endereço residencial ARSE 92 QI 7 LOTE 07 Alameda 20
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.000.000 - Fone residencial 214-3211 comercial 218-4114
Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2002	<i>Serviços de Transporte</i>	
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	800,00
Natureza da despesa..... 339039	Outros Serviços P. Juridica	100,00
TOTAL		R\$900,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **PAULO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 0598-3,, Chefe do Transporte - SETRA para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente